



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de novembro a 06 de dezembro de 2008 \* nº 1142 \* Pág. 001/15

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.605, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 69.796,45 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5006.1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CAIS DE MANGABEIRA	
	R\$
4.4.90.93 - 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	16.158,54
4.4.90.93 - 27 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	53.637,91
TOTAL	69.796,45

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos rendimentos de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 579/2002, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme ofício nº 2008/1862 - Agência Setor Público, destinado à Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde - João Pessoa/PB, mediante Conta Corrente nº 9.232-0, Agência: 1618-7, do Banco do Brasil S.A. e através de anulação de dotação orçamentária de seu próprio orçamento, conforme discriminação a seguir:

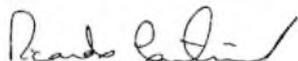
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO Nº 579/2002/MS/PMIP (FONTE: 27).....	53.637,91
	R\$
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
10.122.5001.2603 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.158,54
Total	69.796,45

**Art. 3º** As dotações orçamentárias, referenciada no artigo 1º, será alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008..

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2008.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de dezembro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Decreto Nº 6.415 de 26 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11223.6/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</b>	
	R\$
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	15.000,00
<b>14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	100.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	60.000,00
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	180.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>670.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>685.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

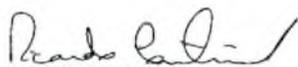
<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</b>	
	R\$
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/As Desempregados/As Empreendedores/As Empreendimentos coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio- Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
08.243.5160 - 2719 - Manutenção do CREI	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.242.5154 - 2721 - Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	41.000,00

3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
08.244.5159 - 2876 - Implantação de Bancos de Alimentos	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	10.000,00
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.18 - 27 - Auxílio Financeiros a Estudantes	20.000,00
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	100.000,00
4.5.90.61 - 27 - Aquisição de Imóveis	35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>670.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>685.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de novembro de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSE LUCIANO AZEITEIRO DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.416, de 27 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 112803/2008.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 223.765,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**06.000 - Secretaria da Administração**  
**06.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>2.767,00</b>

**07.000 - Secretaria das Finanças**  
**07.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEFIN	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>11.594,00</b>

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.105 - Diretoria de Administração e Finanças**

12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério	
3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado	<b>9.099,00</b>

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.103 - Diretoria de Administração e Finanças**

10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>200.065,00</b>

**21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção**  
**21.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>240,00</b>

**TOTAL GERAL** **223.765,00**

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.105 - Diretoria de Administração e Finanças**

12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério	
3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>9.099,00</b>

**21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção**  
**21.302 - Fundo de Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

**Ricardo Vieira Coutinho**  
 Prefeito

**Antônio Barbosa Filho**  
 Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

**Suelma de Fátima Bruns**  
 Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

# SEMANÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
 Coordenação Gráfica

**Orleide Maria de Oliveira Leão**  
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

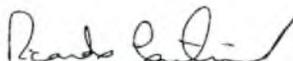
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

19.573.5446 - 2983 - Administração e Funcionamento da ECCA	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	114.866,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>214.866,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>223.765,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de novembro de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.418, de 27 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 112884/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.035.000,00 ( um milhão e trinta e cinco mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

	R\$
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.035.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1283 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Urbana do Município	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	29.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	145.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	47.000,00

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudas

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
--------------------------------------	-----------

25.752.5262 - 2416 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Cemitérios	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	6.000,00

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
---	----------

15.452.5188 - 2275 - Manutenção de Cemitérios

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	13.000,00
--------------------------------------	-----------

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
---	----------

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
---	----------

23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.500,00
--------------------------------------	----------

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
---	----------

**SUBTOTAL 663.000,00**

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.302 - Fundo de Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes

19.573.5446 - 2983 - Funcionamento e Manutenção da ECA

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	100.000,00
--	------------

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	240.000,00
--------------------------------------	------------

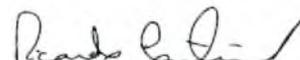
**SUBTOTAL 340.000,00**

**TOTAL GERAL 1.035.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de novembro de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.419, de 28 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 113358/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 ( vinte e três mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente  
 12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente

R\$

18.542.5381 - 2752 - Aparelhamento da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais	5.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	
18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas	8.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	
18.541.5381 - 2842 - Ações Administrativas no Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	
18.542.5381 - 2753 - Eventos Ambientais	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente**  
**12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente**

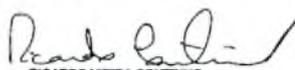
**R\$**

18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	15.000,00
18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

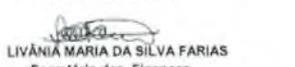
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de novembro de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.420, de 28 de novembro de 2008

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 113815/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** ( cento e dez mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção</b>	
<b>21.303 - Empreender - JP</b>	<b>R\$</b>
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimo Orientados	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

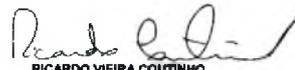
**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção</b>	
<b>21.303 - Empreender - JP</b>	<b>R\$</b>
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimo Orientados	
3.3.90.27 - 20 - Enc. p/ Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	110.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de novembro de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.421 de 28 de novembro de 2008

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 113758/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 390.000,00** ( trezentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.105 - Diretoria de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
<b>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</b>	
11.333.5137 - 2877 - Implantação de Cozinhas e Lavanderias Comunitárias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>390.000,00</b>

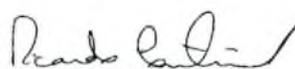
**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.105 - Diretoria de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</b>	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	130.000,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>390.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de novembro de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.422

De 01 de dezembro de 2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, incisos III e Art. 76 inciso I, alínea "D" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 54, letra "I" e artigo 64 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da legislação vigente áreas de terra, integrantes do loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, bairro Portal do Sol, compreendendo três quadras e partes de outras três, registradas de acordo com o loteamento aprovado, como quadras – dez, onze, doze e partes das quadras um, dois e três, inscritas no cadastro imobiliário municipal, sob os números setor-46; quadras/lotes: 260/0149; 261/0149; 262/0149; 263/0142; 264/0142; 265/0133 respectivamente, cujas dimensões, confrontações e áreas, estão definidas pela malha viária, totalizando em conjunto 30.564,26m², tendo ao Norte uma extensão de 149,00m, limitando-se com um trecho da antiga avenida 30(Trinta) que se delimita com a área do atual complexo da Estação Ciência; ao Sul numa extensão de 248,00m, no limite com terras não loteadas de propriedade de terceiros; ao Leste com uma extensão de 220,00m, limitando-se com um trecho da atual via de interligação com a via PB-08, que se delimita no lado oposto com as áreas remanescentes das mesmas quadras: um, dois e três; ao Oeste com uma extensão de 188,00m, no limite com a antiga avenida 3(três).

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente Decreto, destinam-se à continuidade da execução de obras complementares do complexo da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes, integrante do Núcleo Principal do Parque Cabo Branco no âmbito da Zona Especial de Preservação, conforme o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar nº 3, de 30 de dezembro de 1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizados a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição dos imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370.2.728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 – aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2008. 423ª da Fundação da Paraíba.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Planejamento

Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco

→ Área objeto da desapropriação

→ Área da Estação Ciência...

Decreto Nº 6.423, de 03 de dezembro de 2008

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.605/2008,**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.605, de 01 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 104205/2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 69.796,45 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma abaixo discriminada:

<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
		<b>R\$</b>
10.302.5006 - 1002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cais de Mangabeira		
<b>4.4.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições</b>		16.158,54
<b>4.4.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições</b>		53.637,91
<b>TOTAL</b>		<b>69.796,45</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos rendimentos de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 579/2002, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, destinado à Ampliação e Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde - João Pessoa/PB, mediante Conta-Corrente nº 9.232-0, Agência 1618-7, do Banco do Brasil S.A. e por conta de anulação de dotação orçamentária consignada em seu orçamento, conforme discriminação a seguir:

		<b>R\$</b>
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO Nº 579/2002-MS/PMJP ( Fonte: 27 )</b>		
		<b>53.637,91</b>
<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>13.103 - Diretoria de Administração e Finanças</b>		
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
<b>3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo</b>		16.158,54
<b>TOTAL</b>		<b>69.796,45</b>

Art. 3º As dotações orçamentárias referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de dezembro de 2008

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

*José Luciano Aguiar de Oliveira*  
JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA  
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

*Livânia Maria da Silva Farias*  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6424/2008 João Pessoa (PB), 03 de dezembro de 2008

**CRIA A UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL, DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE E EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB), no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o art. 60, Inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 2.102 de 31 de dezembro de 1975 Orientação Operacional nº 03/2008, Ministério das Cidades:

**DECRETA,**

Art. 1º - Fica criada a Unidade Executora Local - UEL, vinculada à

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, direcionada às gestões das operações contratadas junto ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do governo federal, em consonância com a Orientação Operacional nº 03/2008, do Ministério das Cidades, por tratar-se de investimentos superiores a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), nos seguintes programas:

- I** - Projetos Prioritários de Investimentos - PPI - Intervenções em áreas de risco social - favelas;
- II** - Pró-Moradia;
- III** - Projetos Multisetoriais Integrados - PMI, e;
- IV** - FNHIS - Urbanização de Assentamentos Precários.

**Parágrafo Único** - À Unidade Executora Local - UEL compete a elaboração, implementação e gerenciamento das obras e serviços contratados nos termos do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** A Unidade Executora Local - UEL, será composta por servidores municipais indicados pelas Secretarias participantes do Programa, com perfil técnico compatível com as atividades desenvolvidas.

**Parágrafo Único:** Compõe a estrutura da Unidade Executora Local - UEL:

- I** - Coordenadoria Geral;
- II** - Coordenadoria de Engenharia;
- III** - Coordenadoria de Trabalho Social;
- IV** - Coordenadoria de Regularização Fundiária;

**Art. 3º** A equipe técnica da Unidade Executora Local será formada por servidores municipais, integrada:

- I** - Arquiteto ou Engenheiro, com experiência em análise, formulação e/ou implementação de políticas e programas na área de desenvolvimento urbano;
- II** - Assistente Social ou Sociólogo;
- III** - Profissional com conhecimento em regularização fundiária.

**Art. 4º** Os demais integrantes da UEL manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Município, podendo requerer informações, diligências e servidores necessários ao apoio, com vistas a consecução dos objetivos programáticos da Política de Habitação do Município, Desenvolvimento Urbano, Saúde e Educação.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de dezembro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1555

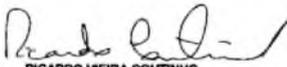
Em 01 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/111139, Ofício 386/SETRANPS, de 19.11.2008.

**RESOLVE:**

**I** - Nomear GEIME CALDAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO E INFORMATICA, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

**II** - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

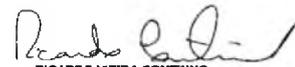
PORTARIA Nº 1556

Em 01 de dezembro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o item II do artigo 3º da Lei nº 8.059, de 21.06.1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/111107, Ofício 1890/SEDES, de 19.11.2008

**RESOLVE:**

Designar, os membros para na qualidade de titulares e suplentes, constante no anexo I, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o artigo 11 da Resolução do CMAS, de 05.09.2000, para o biênio 2008/2010..

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Anexo Portaria nº 1556 de 01 de dezembro de 2008

**- REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

**a) Profissionais da Área**

**1 - Representante do Conselho Regional de Serviço Social**

Titular - Laerge Thadeu Cerqueira da Silva

Suplente - Edleide Borges da Silva

**2 - Representante do Conselho Regional de Psicologia**

Titular - Sergio Roberto Sales de Nóbrega

Suplente - Helio Pacheco de Gusmão e Silva

**b) Prestadores de Serviços da Área**

**1 - Representante de Escolas Especializadas**

Titular - Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes

Suplente - Maria do Socorro Belarmino de Souza

**2 - Representante de Entidades de Atendimento à Infância e à Adolescência**

Titular - Margarida Araújo Silveira

Suplente - Alzineide Barbosa Silva de Lima

**3 - Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos**

Titular - Sonia da Silva Delgado

Suplente - Raimundo Pereira da Silva

**c) Usuários**

**1 - Representante das Associações Comunitárias**

Titular - Francisca Arruda Ramalho

Suplente - Amália de Paiva e Silva Ramalho

**2 - Representante dos Sindicatos e de Associações de Trabalhadores**

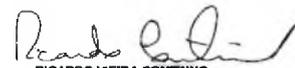
Titular - Severino Ramos de Souto

Suplente - Edna Lucia Soares das Neves Sampaio

**3 - Representante das Associações de Portadores de Deficiência**

Titular - Arluce Borges Patricio

Suplente - Marfília Leite Gonzalez Rocha

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1557

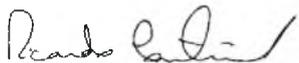
Em 01 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/109961, Ofício 2857 SMS, de 05 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

**I** - Exonerar TALVANE SOBREIRA, matrícula nº 27.074-1 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE BUCO MAXILO FACIAL, símbolo DA1-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1558**

Em 02 de dezembro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO**

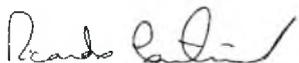
**PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/104410, Ofício 2059 SEDEC, de 24 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo de Barros Moreira, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2008.

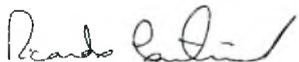
  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

Portaria nº 1558 de 02 de dezembro de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo de Barros Moreira

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ROSINETE ALVES DE NORONHA	16.088.7	Diretor	FCPE 1
MONICA ALVES PEDROSA DE AQUINO	28.411.9	Diretor Adjunto	FCPE 2
PATRICIA DE FATIMA DA SILVA	29.263.0	Diretor Adjunto	FCPE 2

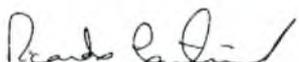
  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

Portaria nº 1558 de 02 de dezembro de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo de Barros Moreira

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ROSINETE ALVES DE NORONHA	16.088.7	Diretor	FCPE 1
MONICA ALVES PEDROSA DE AQUINO	28.411.9	Diretor Adjunto	FCPE 2
PATRICIA DE FATIMA DA SILVA	29.263.0	Diretor Adjunto	FCPE 2
FRANCISCO MARQUES DE MEDEIROS	11.472.3	Diretor Adjunto	FCPE 2

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1559**

Em 02 de dezembro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO**

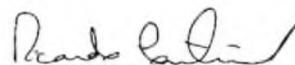
**PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/108550, Ofício 2056 SEDEC, de 24 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ruth de Sousa, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão B, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

Portaria nº 1559 de 02 de dezembro de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ruth de Sousa

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOSIANE DOIA DE ARAUJO PIMENTEL	28.808.0	Diretor	FCPE 2
ARLETE CHACOM SANTOS	29.185.4	Diretor Adjunto	FCPE 3
MARIA ADJANITH BEZERRA DE MOURA	14.253.1	Diretor Adjunto	FCPE 3

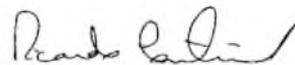
  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

Portaria nº 1559 de 02 de dezembro de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ruth de Sousa

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
JOSIANE DOIA DE ARAUJO PIMENTEL	28.808.0	Diretor	FCPE 2
ARLETE CHACOM SANTOS	29.185.4	Diretor Adjunto	FCPE 3
MARIA ADJANITH BEZERRA DE MOURA	14.253.1	Diretor Adjunto	FCPE 3

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1560**

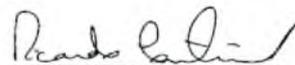
Em 03 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ERILENE RODRIGUES DE LUCENA, matrícula nº 55.13107 do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAE-3, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 1561

Em 03 de dezembro de 2008.

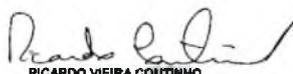
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I - Nomear **JOÃO DO NASCIMENTO BRITO** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do **GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1562

Em 03 de dezembro de 2008.

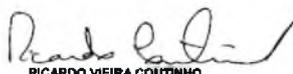
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/092707, Ofício 632/SETUR, de 24 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, **JOELMA ABRANTES GUEDES**, matrícula nº 53.614-8 do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo DAS-1, da **SECRETARIA DE TURISMO**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1563

Em 03 de dezembro de 2008.

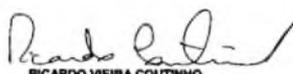
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/114564, Ofício 3162 SMS, de 28 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Exonerar **JOÃO DUARTE DE SANTANA FILHO**, matrícula nº 51.912-0, do cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO**, símbolo DAS-2, da **SECRETARIA DA SAUDE**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1564

Em 03 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.457, de 18-06-2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/114563, Ofício 3161 SMS, de 28 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Nomear **FRANCISCO FIGUEIREDO NETO** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de **GERENTE DO PRONTO SOCORRO**, do **COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGEBEIRA**, "Governador Tarcísio Burity", da **SECRETARIA DA SAUDE**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 448/2008

Em, 26 de novembro de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **108324/08-PMJP**.

**RESOLVE:** conceder a **LUIZ ALEXANDRE FERREIRA FILHO**, matrícula nº 18.278-8, lotado na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, ocupante do cargo de **ARQUITETO**, classificação funcional 2.05.08.3.1, progressão funcional da classe C, nível I, para a Classe C, nível II.



**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 449/2008

Em, 26 de novembro de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **108323/08-PMJP**.

**RESOLVE:** conceder a **MARIA THELMA FARIAS MARQUES FERREIRA**, matrícula nº 12.758-2, lotada na **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO**, classificação funcional 2.05.09.3.1, progressão funcional da classe C, nível I, para a Classe C, nível IV.



**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 450/08  
Em, 26 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/111689, de 24/11/2008,

**RESOLVE:** de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido**, CLÉBER MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula nº 54.144-3, ocupante do cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 451/2008  
Em, 26 de novembro de 2008

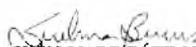
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **036548/08** PM.JP.

EXPEDIENTE N.º 372/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3314	ANDRESSA MARIA RAMOS	45.954-2	SMS	02/10/2008 à 30/03/2009	180
02	3355	GERSON XAVIER DA PAIXAO	34.129-1	SMS	22/10/2008 à 20/12/2008	60
03	3348	ADAILZA FELIX DO NASCIMENTO FELIX	48.947-6	SMS	22/10/2008 à 05/11/2008	15
04	3351	LUCIA DE FATIMA B. DE LIMA	11.341-7	SEDEC	23/10/2008 à 21/11/2008	30
05	3352	ENEIDE MARIA DE OLIVEIRA	46.662-0	SEDES	21/10/2008 à 04/11/2008	15
06	3353	MICHERLANE DE MELO CALDEIRA SOUTO	41.454-9	SEDEC	16/10/2008 à 30/10/2008	15
07	3354	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	18.483-7	SEDEC	23/10/2008 à 21/11/2008	30
08	3355	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC	23/10/2008 à 21/12/2008	60
09	3356	TEREZA CRISTINA DA SILVA	42.867-1	SEDEC	22/10/2008 à 05/11/2008	15
10	3357	MARIA NANCY SAMPAIOR FERREIRA	32.978-9	SMS	10/10/2008 à 08/11/2008	30
11	3359	EDILZA VENTURA LOPES	23.060-0	SMS	20/10/2008 à 18/12/2008	60
12	3361	DIVANE CABRAL PINHEIRO MACÊDO	27.320-1	SMS	23/10/2008 à 21/12/2008	60
13	3364	KATJANE DE SOUZA ALBUQUERQUE	46.831-2	SEFIN	22/10/2008 à 05/11/2008	15
14	3365	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	27/10/2008 à 25/11/2008	30
15	3366	ROSANGELA BARROS FIGUEIREDO DE MORAES	16.588-9	SMS	27/10/2008 à 25/12/2008	60
16	3367	SALLY ROSANE G. URBANO DA SILVA	29.192-7	SEDEC	24/10/2008 à 22/11/2008	30
17	3368	FATIMA MARIA DE ARAUJO C. DE MELO	23.388-9	SMS	27/10/2008 à 24/01/2009	90
18	3369	ERNEST EGYPTO ALVES	28.390-8	SEDEC	27/10/2008 à 25/11/2008	30
19	3370	ANA CARLA SILVA SOARES DANTAS	54.382-9	SMS	27/10/2008 à 10/11/2008	15
20	3372	MARIA ANGELA CHAVES DE MORAIS	23.526-1	SEDEC	25/10/2008 à 23/12/2008	60
21	3374	MARINALDO JOSE DE OLIVEIRA	24.486-4	SUGAM	24/10/2008 à 22/12/2008	60
22	3376	GISLENE PEREIRA DA SILVA	50.305-3	SEDEC	27/10/2008 à 31/10/2008	05
23	3378	MARIA VERONICA DE L. BARBOSA	14.822-9	SEDEC	23/10/2008 à 21/11/2008	30
24	3381	CRISTIANE ARCELA COSTA DA SILVA	47.497-5	SMS	27/10/2008 à 02/11/2008	07
25	3383	AURELIO F. DE MELO NETO	41.123-0	SEDEC	14/10/2008 à 28/10/2008	15
26	3384	MAIZA FERREIRA DA SILVA	07.770-4	SEDEC	28/10/2008 à 11/12/2008	45
27	3385	CARLOTA TORRES DA CUNHA	25.896-2	SEDEC	28/10/2008 à 11/11/2008	15
28	3387	MARIA DE FATIMA S. GASPAR	17.522-6	SEDEC	28/10/2008 à 26/12/2008	60
29	3388	SEVERINA PAULINA DA SILVA	37.732-5	SMS	28/10/2008 à 06/11/2008	10
30	3389	SONIA MARIA GOMES DE FREITAS	23.127-4	SMS	24/10/2008 à 22/11/2008	30

Em, 24 de Novembro de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 373/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3390	CIBELE RODRIGUES LOPES	54.177-0	SMS	28/10/2008 à 08/11/2008	12
02	3391	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	17.622-2	SEDEC	27/10/2008 à 05/12/2008	40
03	3392	MARCIA MARIA DOS SANTOS	32.902-9	SEMAM	23/10/2008 à 27/10/2008	05
04	3397	VANELY TRAJANO ARANTES	33.042-6	SMS	24/10/2008 à 22/12/2008	60
05	3398	MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA	26.981-6	SMS	27/10/2008 à 25/12/2008	60
06	3400	MARIA DE FATIMA ARAUJO	12.731-1	SEDEC	23/10/2008 à 21/11/2008	30
07	3401	ROSA BATISTA DO NASCIMENTO	16.388-1	SMS	27/10/2008 à 25/12/2008	60
08	3402	JOSE HENRIQUE NAVARRO COSTA	25.492-4	SEINFRA	28/10/2008 à 26/12/2008	60
09	3404	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	18.470-5	SEDEC	24/10/2008 à 22/12/2008	60
10	3405	GILVAN FERRERIE DE VASCONCELOS	15.032-1	SEDEC	21/10/2008 à 29/11/2008	40
11	3406	ANDREA CARTAXO FREITAS	48.810-1	SMS	28/10/2008 à 11/11/2008	15
12	3409	MARIA TÂNIA VIEIRA	23.074-0	SMS	28/10/2008 à 01/11/2008	05
13	3411	ELIANE MARIA QUEIROZ BRITO	15.458-0	SEDEC	29/10/2008 à 27/11/2008	30
14	3413	SUELY MARIA DE ARAUJO GALVAO	09.672-5	SEDEC	27/10/2008 à 25/12/2008	60
15	3414	MARIA JOSE SCARANO PEREIRA	17.269-3	SMS	29/10/2008 à 27/12/2008	60
16	3418	MARIA AUXILIADORA C. DA SILVA	27.254-5	SMS	29/10/2008 à 17/11/2008	20
17	3419	JOSELIA MAFALDA PEREIRA SOARES	14.814-8	SMS	28/10/2008 à 11/12/2008	45
18	3421	ANACELIS LÉAO FONSECA	29.700-3	SEDEC	30/08/2008 à 28/11/2008	30

Em, 24 de Novembro de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 374/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3319	MARIA JOSE MENDES LIRA	31.700-4	SEDEC	20/10/2008 à 03/12/2008	45
02	3320	MARIA DAS GRACAS F PIMENTA	14.025-2	SEDEC	21/10/2008 à 04/11/2008	15
03	3321	GREGÓRIO ALVES SOARES	08.43.1-0	SEAD	17/10/2008 à 15/11/2008	30
04	3322	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC	16/10/2008 à 14/11/2008	30
05	3323	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	08.04.4-6	SUGAM	20/10/2008 à 18/12/2008	6.0
06	3325	ARETUA VIEIRA DE LUCENA	14.809-1	SEDEC	17/10/2008 à 15/12/2008	60
07	3327	MARIA LUCIA CIPRIANO DA SILVA	16.74.1-0	SEDEC	15/10/2008 à 13/11/2008	30
08	3330	MARIA EDILENE ALVES	25.287-5	SEDEC	17/10/2008 à 14/01/2009	90
09	3331	REGINA LUCIA VIEIRA DE L. SILVA	18.372-8	SEDEC	22/10/2008 à 05/11/2008	15
10	3332	ATEINI DE FERREIRA GOMES	25.40.1-1	SEDEC	21/10/2008 à 19/11/2008	30
11	3333	FLEURISA TOSCANO DE S NOBREGA	24.290-0	SIMAM	20/10/2008 à 18/12/2008	60
12	3336	MARIA DAS GRACAS DINIZ LIMA BASILIO	23.606-3	SMS	23/10/2008 à 21/11/2008	30
13	3338	IVONETE QUEIROZ DE GUSMAO	25.589-1	SEDEC	23/10/2008 à 21/11/2008	30
14	3339	FERNANDO ALVES DA SILVA	15.147-5	SEDEC	21/10/2008 à 04/11/2008	15
15	3341	DARISE GALVAO DE A PEREIRA	23.438-9	SEDEC	20/10/2008 à 24/10/2008	05
16	3342	RENATA KELLY ROLINS DANTAS	54.308-0	SEDEC	21/10/2008 à 04/11/2008	15
17	3343	EUSTACIO LINS DA SILVA	25.767-2	SEDEC	20/10/2008 à 03/12/2008	45
18	3346	JOSE CARLOS DA SILVA	48.575-6	SEDEC	21/10/2008 à 04/11/2008	15
19	3349	LUCIANA CALISSI	54.746-8	SEDEC	21/10/2008 à 19/11/2008	30
20	3350	GILVANIRA REMIGIO DOS SANTOS	28.446-7	SEDEC	21/10/2008 à 19/11/2008	30

Em, 24 de novembro de 2008

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 378/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3422	JOSE WILSON DOS SANTOS	27.160-8	SMS	29/10/2008 à 27/11/2008	30
02	3423	REGINA FERREIRA DE SOUZA	42.143-0	SMS	27/10/2008 à 10/11/2008	15
03	3426	MARIA JOSE FELIPE DE MELO	11.522-3	SEDEC	30/10/2008 à 18/11/2008	20
04	3428	CELIA LACERDA MARTINS	25.607-2	SEDEC	31/10/2008 à 29/12/2008	60
05	3430	NADIA RAMOS GOMES	15.639-6	SEDEC	31/10/2008 à 29/11/2008	30
06	3432	RAFAEL IGINO FERREIRA	14.041-4	SUGAM	30/10/2008 à 28/12/2008	60
07	3433	ALCINEA GOMES DE MEDEIROS	27.280-9	SMS	30/10/2008 à 05/11/2008	07
08	3437	SUELY CARMEM D. DOS SANTOS	12.187-8	SEDEC	29/10/2008 à 27/11/2008	30
09	3438	ILDETE PEREIRA FERREIRA	53.910-4	SEDEC	29/10/2008 à 02/11/2008	05
10	3441	FRANCISCA LUCIA F. DUARTE	31.674-1	SEDEC	03/11/2008 à 17/11/2008	15
11	3443	SONIA MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES	32.934-7	SMS	29/10/2008 à 04/11/2008	07
12	3444	REJANE TOMAZ DE OLIVEIRA	07.413-6	SEAD	03/11/2008 à 02/12/2008	30
13	3445	MARIA DE FÁTIMA DAS S. SANTOS	16.578-6	SEDES	30/10/2008 à 08/11/2008	10
14	3446	MARIA DO SOCORRO V. LEITE	29.167-6	SEDEC	30/10/2008 à 13/11/2008	15
15	3447	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN	30/10/2008 à 28/11/2008	30
16	3448	MARIA DA SALETE M. DE ARAUJO	27.398-8	SEAD	30/10/2008 à 28/11/2008	30
17	3449	LUCIA MEDEIROS D LORENZO	50.941-8	SEDEC	31/10/2008 à 09/11/2008	10
18	3450	AZULIA ALMEIDA BRAGA	12.627-6	SMS	02/11/2008 à 01/12/2008	30
19	3451	JUSSIANE INFANTES SANTANA	33.249-6	SMS	30/10/2008 à 03/11/2008	05
20	3453	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	03/11/2008 à 17/11/2008	45
21	3454	MARIA DAS GRACAS TORRES YTO	27.340-6	SMS	02/11/2008 à 01/12/2008	30
22	3455	AMADEU COELHO DE LEMOS	07.450-1	SEINFRA	04/11/2008 à 18/12/2008	45
23	3458	MARCONDES ROGERIO DE OLIVEIRA SANTANA	51.441-1	SMS	30/10/2008 à 08/11/2008	10
24	3459	ALDO FELIX PEREIRA	24.579-8	SUGAM	03/11/2008 à 02/12/2008	30
25	3460	JOSE CARLOS FREIRE DE FARIAS	04.744-9	SEFIN	03/11/2008 à 31/01/2009	90
26	3461	MARYLAND DOS SANTOS LIMA	45.936-4	SMS	03/11/2008 à 17/11/2008	15
27	3462	ERIMAR LEMOS DA SILVA	47.322-7	SMS	03/11/2008 à 17/11/2008	15
28	3463	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	07.475-6	SEDEC	27/10/2008 à 25/11/2008	30
29	3465	JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA	45.061-8	SMS	01/11/2008 à 15/11/2008	15
30	3466	SUSANA ELIZABETH M. DE OLIVEIRA	14.559-9	SMS	03/11/2008 à 01/01/2009	60

Em, 25 de Novembro de 2008

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 379/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3467	MARIA GORETTE F. DE OLIVEIRA	31.039-5	SEDEC	03/11/2008 à 02/12/2008	30
02	3468	JOSE ALVARO DE SANTANA HENRIQUES	23.929-1	SMS	03/11/2008 à 01/01/2009	60
03	3469	FRANCISCA SOBREIRA DOS SANTOS	24.983-1	SEDEC	03/11/2008 à 02/12/2008	30
04	3470	JUREMA CRISTIANE S. FERREIRA	53.958-9	SEDEC	04/11/2008 à 18/11/2008	15
05	3472	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA	03/11/2008 à 01/01/2009	60
06	3473	GIANNI PEREIRA MARTINS	31.095-6	SEDEC	03/11/2008 à 02/12/2008	30
07	3476	MARIZA CHAVES SOARES	31.695-4	SEDEC	05/11/2008 à 03/01/2009	60
08	3478	SEVERINO TRINDADE DA SILVA	03.010-4	SUGAM	03/11/2008 à 01/01/2009	60
09	3479	AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA	12.903-8	SMS	31/10/2008 à 29/12/2008	60
10	3480	MARIA LUCIA DANTAS DE ARAUJO	16.896-3	SMS	03/11/2008 à 01/01/2009	60
11	3482	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC	06/11/2008 à 05/12/2008	30
12	3483	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	33.357-3	SMS	05/11/2008 à 04/12/2008	30
13	3485	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	05.112-8	SUGAM	03/11/2008 à 01/01/2009	60
14	3486	TANIA COELI MENEZES DE OLIVEIRA	24.341-8	SMS	03/11/2008 à 09/11/2008	07
15	3487	WILZA MARIA SANTOS DE MELO	39.745-8	SEDEC	03/11/2008 à 07/11/2008	05
16	3493	JOAO BATISTA DE AQUINO	46.021-4	SEAD	29/10/2008 à 12/11/2008	15
17	3494	DANELLA QUEIROZ PINHEIRO	53.888-4	SEDEC	24/10/2008 à 07/11/2008	15
18	3495	UBANEIDE DE A MAR ANHAO	11.426-0	SEDEC	03/11/2008 à 01/01/2009	60
19	3497	EDMUNDO ALVES DE LIMA	32.816-2	SMS	06/11/2008 à 04/01/2009	60
20	3498	MARIA DO SOCORRO F. B. TORQUATO	28.828-4	SEDEC	05/11/2008 à 04/12/2008	30
21	3499	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM	06/11/2008 à 04/01/2009	60
22	3500	MARIA MADALENA DE LIMA MARTINS	14.428-2	SEDEC	04/11/2008 à 18/11/2008	15
23	3501	REGINA CARMEN F. DA SILVA	50.667-2	SEDEC	31/10/2008 à 14/11/2008	15
24	3502	NEUNIANA DE SOUZA ARRUDA	52.741-6	SEDEC	04/11/2008 à 08/11/2008	05
25	3503	JOAO JOSE DA SILVA	02.200-4	SMS	05/11/2008 à 19/11/2008	15
26	3504	ANDREA FELIX DA SILVA	46.253-5	SEDEC	29/10/2008 à 12/11/2008	15
27	3508	MARCONI RATES SANTIAGO	11.061-2	SMS	22/09/2008 à 20/12/2008	90
28	3509	EDNALDO NOGUEIRA MARIANO	24.000-1	SUGAM	03/11/2008 à 07/11/2008	05
29	3510	SANDRA MARIA LEITE BARBOSA MAIA	12.622-5	SEDEC	05/11/2008 à 03/01/2009	60
30	3511	MARGARIDA RIVALDO	14.456-8	SEDEC	03/11/2008 à 01/01/2009	60

Em, 26 de Novembro de 2008

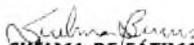
*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 380/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO 2008	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	099434	ELISENE ANAIDE A. DE CARVALHO	33.506-1	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º DECENIO	160
02	102261	FERNANDO DE LIMA CARVALHO	26.830-5	SUGAM	01/07/1992 à 30/06/2002 – 1º DECENIO	160
03	101017	GUALTER LISBOA RAMALHO	32.623-2	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
04	102781	JOSE ADEMIR TINOCO DA SILVA	23.659-4	SUGAM	01/12/1997 a 30/11/2007 - 2º DECENIO	180
05	098615	LUIZ LOPES FILHO	14.886-5	SEDURB	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º DECENIO	180
06	101759	MARCOS ANTONIO DA SILVA	25.637-4	SEDEC	01/06/1995 a 31/05/2005 – 2º DECENIO	180
07	103639	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	23.098-7	SMS	01/08/1997 à 31/07/2007 – 2º DECENIO	180
08	100328	MARTA XAVIER GONÇALVES	23.249-1	SMS	31/07/1987 a 30/07/1997 – 1º DECENIO	120
09	103886	MERCIA M. P. DA COSTA SILVA	33.406-5	SMS	16/06/1998 à 15/06/2008 – 1º DECENIO	180
10	102966	NAZILDA MARIA TAVARES RAMOS	12.996-8	SEDEC	01/01/1983 à 31/12/2002 – 1º e 2º DECENIOS	360
11	101948	ODACIRA DA SILVA MONTEIRO	24.702-2	SEDEC	10/05/1998 à 09/05/2008 – 2º DECENIO	180
12	101987	ROSELIA SOARES BARBOSA	32.966-5	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º DECENIO	120
13	104216	SEVERINO MOUSINHO DA SILVA IRMAO	12.359-5	SUGAM	31/03/1992 a 30/03/2002 – 2º DECENIO	130
14	102393	SEVERINO RAMOS NERY	23.808-2	SEDEC	15/12/1997 a 14/12/2007 – 2º DECENIO	160
15	099328	TEREZA PFR FIRA DE SOUZA	12.500-8	GAPRE	16/06/1992 à 15/06/2002 – 2º DECENIO	030

Em, 25 de Novembro de 2008.

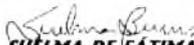
  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 381/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PRAZO
100390/08	VALDIR DELMIRO NEVES	32.722-1	SMS	02 ANOS

Em, 26 de novembro de 2008

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 202/2008 – SEDEC.

De 05 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, em razão do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de Educadores de Ensino Fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, conforme o disposto RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 22 de 26 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Projoovem Urbano:

- I- Nanci Pereira da Silva, matrícula 08.155-8, como presidente;
- II- Ana Célia Lisboa da Costa, matrícula 12.543-1;
- III- Ligia Luis de Freitas, matrícula 28.624-9;
- IV- Giselda Vieira Moreira Franca, matrícula 28.194-8;
- V – Rejane de Oliveira Araújo, matrícula 43.569-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 203/2008 – SEDEC.

De 05 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, em razão do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de Educadores de Ensino Fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, conforme o disposto RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 22 de 26 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Projoovem Urbano:

- I- Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Coordenadora Municipal Geral e Pedagógica do Projoovem;
- II- Vera Lúcia Alencar de Lira, Coordenadora Municipal Administrativa do Projoovem;
- III- Thiago Pacheco Barbosa, Coordenador Municipal de Qualificação Profissional do Projoovem;
- IV- Patrícia Driksens de Carvalho, Coordenadora Municipal de Formação do Projoovem;
- V – Elisângela do Nascimento Barbosa, Coordenadora Municipal de Ação Comunitária do Projoovem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2008

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar a Assessora Especial do gabinete **Valéria de Fátima Simões Soares**, da Diretoria de Assistência Social – DAS, como responsável pelo processo de articulação intersetorial para o Prêmio Prefeito Amigo da Criança, referente ao período 2008/2009.

  
**Alexandre Urquiza de Sá**  
Secretário Interino / SEDES

## AVISO DE ANULAÇÃO

## TERMO DE CONVENIO

A **Secretária Interina de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 49 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em razão da observação constante na Folha de Informações de Despacho da Coordenadoria de Controle Interno, ratificada pelo PARECER da Procuradoria Geral do Município nº 197/2008, conforme consta dos autos, declara a ANULAÇÃO em seu inteiro teor, o Termo de Convênio firmado entre a **Prefeitura Municipal de João Pessoa** e a **Fundação São Paulo**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008.

  
**FRANCISCA DA CRUZ FERNANDES VIEIRA**  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

## REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO (CMTPC)

## Da Natureza e das Finalidades

Art. 1º - O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPC), órgão colegiado de natureza consultiva, vinculado à Secretaria de Transparência Pública do Município de João Pessoa (SETRANSP), tem por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão da administração pública municipal, bem como estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

## Das Competências e Atribuições

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPC):

I - contribuir para a formulação das diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos e de combate à corrupção e à impunidade, a ser implementada pela SETRANS e demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - sugerir projetos e ações prioritárias da política de transparência da gestão de recursos públicos e de combate à corrupção e à impunidade junto à SETRANS;

III - encaminhar procedimentos que promovam o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento da transparência e de combate à corrupção e à impunidade, no âmbito da administração pública municipal;

IV - atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o combate à corrupção e à impunidade, assim como receber, avaliar e encaminhar denúncias de corrupção;

V - realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas visando maximizar a transparência da gestão pública e o combate à corrupção e à impunidade;

VI - zelar pelo respeito à lei e aos princípios da administração pública podendo expandir instruções e recomendar providências aos órgãos e entidades administrativas municipais, bem como representar ao prefeito e ao ministério público, sempre que tiver conhecimento de atos ou contratos que violem tais preceitos;

VII - zelar pela transparência e acessibilidade, aos munícipes, das contas públicas e do teor dos contratos firmados pela administração direta e indireta municipal, bem como de atos de admissão de pessoal;

VIII - Compete ao CMTPC solicitar informações a qualquer órgão do poder municipal com o objetivo de subsidiar o seu trabalho.

## Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção compõe-se de 14 (quatorze) representantes, denominados conselheiros, titulares e respectivos suplentes, designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber:

I - Entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

- um(a) representante da Secretaria de Transparência Pública (SETRANSP);
- um(a) representante da Procuradoria Geral do Município (PROGEM);
- um(a) representante da Secretaria de Administração (SEAD);
- um(a) representante da Coordenação de Controle Interno (CCI);
- um(a) representante da Secretaria de Finanças (SEFIN);
- um(a) representante da Secretaria de Planejamento (SEPLAN);
- um(a) representante do Sistema de Ouvidoria Municipal (SOM);

II - Entre os(as) representantes da sociedade civil:

- um(a) representante da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG);
- um(a) representante da Associação Paraibana de Imprensa (API);
- um(a) representante das entidades gerais sindicais de trabalhadores, em regime de alternância;
- um(a) representante das entidades ou instituições gerais religiosas, em regime de alternância;
- um(a) representante das entidades gerais patronais, em regime de alternância;
- um(a) representante Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba (OAB-PB);
- um(a) representante da Confederação Nacional das Associações Comunitárias (CONAN), em alternância com a Central dos Movimentos Populares;

III - Entre as Instituições Públicas convidadas:

- um(a) representante do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPE);
- um(a) representante da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- um(a) representante do Ministério Público Federal da União (MPU);
- um(a) representante da Controladoria Geral da União (CGU);
- um(a) representante da Câmara Municipal de João Pessoa (CMP).

§ 1º - A alternância terá a duração proporcional de 01 (um) mandato, com possibilidade de recondução, de forma consensual;

§ 2º - As instituições da alternância, quando não estiverem na titularidade podem participar das atividades do CMTPC, sem direito a voto;

§ 3º - As instituições públicas convidadas previstas no inciso III deste regulamento participarão das reuniões do CMTPC, sem direito a voto;

Art. 4º - O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que tem como instância deliberativa máxima o Plenário, é presidido por um(a) dos(as) representantes dos órgãos governamentais eleito(a) pelos(as) demais representantes para um mandato de 02 (dois) anos, não podendo haver recondução.

Art. 5º - Os(as) conselheiros(as), titulares ou suplentes, dos órgãos governamentais e não-governamentais terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único - Os mandatos dos(as) conselheiros(as), titulares ou suplentes, do CMTPC serão automaticamente extintos quando do final do mandato do(a) Prefeito(a) que os nomeou.

Art. 6º - A critério do CMTPC poderão ser especialmente convidados(as) a participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como organizações ou pessoas que representem a sociedade civil, sempre que na pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

## Do Plenário

Art. 7º - O Plenário funcionará em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos(as) conselheiros(as) com direito a voto e em segunda convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos(as) conselheiro(s) com direito a voto.

Parágrafo único: Não havendo quorum suficiente para a abertura dos trabalhos em primeira convocação, o(a) presidente(a) aguardará 30 (trinta) minutos para proceder à segunda convocação.

Art. 8º - As decisões do Plenário são definitivas e irrecorríveis, podendo, todavia, ser alteradas, modificadas ou revogadas por ato do próprio Plenário.

Art. 9º - Constituem competências do Plenário discutir e deliberar sobre todas as matérias de competência do Conselho, além de decidir sobre casos omissos neste Regimento.

## Das Atribuições do Presidente

Art. 10 - Ao(À) Presidente(a) do CMTPC incumbe:

- presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- presidir e dirigir as reuniões do Colegiado;
- convocar as reuniões do Conselho;
- estabelecer a pauta de cada reunião;
- resolver questões de ordem;

- VI - deliberar sobre as matérias em discussão no Plenário, exercendo o voto de qualidade quando ocorrer empate nas votações;  
 VII - submeter ao Conselho proposições sobre matéria de sua competência;  
 VIII - designar, quando for o caso, relator(a) e revisor(a) das matérias sob apreciação do Conselho;  
 IX - constituir grupos de trabalho temporários, integrados por conselheiros(as) ou convidados(as), para analisar matérias de competência do Conselho e propor medidas específicas;  
 X - sugerir nomes de titulares de órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil que possam ser convidados(as) a participar das reuniões do Conselho;  
 XI - dar publicidade às deliberações do Conselho;  
 XII - orientar e supervisionar os trabalhos da Secretaria-Executiva; e  
 XIII - representar o Conselho.

#### Da Secretaria-Executiva e das Atribuições do Secretário-Executivo

Art. 11 - A Secretaria-Executiva será exercida por servidor(a) público(a) da Secretaria de Transparência Pública (SETRANSP).

Art. 12 - Ao(À) Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho incumbe:

- I - promover o apoio administrativo e técnico necessário às atividades do Conselho;  
 II - divulgar a pauta das reuniões do Conselho;  
 III - secretariar as reuniões do Conselho;  
 IV - lavrar as atas das reuniões do Conselho;  
 V - manter controle da distribuição de matérias aos(as) Conselheiros(as) e da numeração de atos do Conselho;  
 VI - prestar assessoria ao(à) Presidente(a) e ao Conselho na fixação de diretrizes e nos assuntos de sua competência;  
 VII - adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Conselho; e  
 VIII - executar outras atribuições cometidas pela Presidência.

Parágrafo único - O suporte administrativo, técnico e financeiro aos trabalhos do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPC) será provido pela SETRANSP.

#### Das Atribuições dos Conselheiros

Art. 13 - Aos(Às) Conselheiros(as) incumbe:

- I - participar do plenário e dos grupos de trabalho para os quais forem designados(as), manifestando-se a respeito de matérias em discussão;  
 II - apresentar indicações sobre assuntos de competência do Conselho;  
 III - requerer a inclusão de matérias em pauta;  
 IV - propor ao(à) Presidente(a) do Conselho a criação de grupos de trabalho;  
 V - representar o Conselho em atos públicos, por delegação de seu(ua) Presidente(a);  
 VI - desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Plenário ou pelo(a) Presidente(a);  
 VII - sugerir nomes de titulares de órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil e que possam ser convidados(as) a participar das reuniões do Conselho.

#### Do Funcionamento

Art. 14 - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) presidente(a), ou mediante convocação da maioria dos(as) seus(uas) conselheiros(as).

Art. 15 - As deliberações do Conselho se concretizam por meio dos seguintes instrumentos:

- I - ato;  
 II - manifestação;  
 III - moção.

§ 1º - As propostas de deliberação serão formuladas a partir de proposições apresentadas pelo(a) Presidente(a) do Conselho ou indicações apresentadas pelos(as) Conselheiros(as).

§ 2º - A critério do(a) Presidente(a) do Conselho, poderão ser designados(as) relator(a) e revisor(a) para exame de propostas de deliberação que envolvam assuntos de maior complexidade.

Art. 16 - Os grupos de trabalho, instituídos na forma prevista neste Regimento, serão integrados por Conselheiros(as) e convidados(as), desde que coordenados por conselheiro(a).

Art. 17 - Em cada reunião, a ordem do dia será desenvolvida na seqüência a seguir indicada:

- I - discussão e aprovação da ata da reunião anterior;  
 II - expediente, que se cumprirá com apresentação da pauta, avisos e comunicados;  
 III - discussão dos temas constantes da pauta de deliberação.

§ 1º - Encerradas as discussões, o uso da palavra pelos(as) Conselheiros(as) se fará exclusivamente para encaminhamento de votação.

§ 2º - Os(as) convidados(as) que participarem das reuniões do Conselho poderão se manifestar durante as discussões.

Art. 18 - Nas votações serão observados os seguintes procedimentos:

- I - a votação será aberta, podendo ser nominal, a requerimento de Conselheiro(a);  
 II - o(a) Conselheiro(a) poderá apresentar seu voto por escrito, para que conste em ata;  
 III - o resultado constará em ata, com indicação do número de votos favoráveis, contrários, abstenções e ausências.

Art. 19 - O voto de Conselheiro(a) que se declarar impedido(a) de participar da discussão ou votação será computado, para efeito de apuração do quorum, como abstenção.

Art. 20 - Do que se passar nas reuniões a Secretaria-Executiva lavrará ata sucinta, que será submetida à aprovação na sessão imediatamente subsequente

§ 1º - Da ata constarão:

I - a natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e quem a presidiu;

II - os nomes dos(as) Conselheiros(as) presentes, bem como os dos(as) que não compareceram, consignado, a respeito destes(as), o fato de haverem ou não justificado a ausência;

III - os fatos ocorridos no expediente;

IV - a síntese das discussões e das deliberações, com a respectiva votação;

V - os votos eventualmente declarados por escrito; e

VI - as demais ocorrências da reunião.

Art. 21 - O(A) Presidente(a) do Conselho poderá retirar matéria da pauta de deliberação:

- I - para instrução complementar;  
 II - em razão de fato novo superveniente;  
 III - para atender a pedido de vista.

Art. 22 - O(A) Conselheiro(a) poderá pedir vista de matéria incluída na pauta de deliberação da reunião do Conselho, antes de encerrada a discussão.

Parágrafo único. A matéria retirada de pauta em atendimento a pedido de vista deverá ser incluída com preferência na pauta de deliberação da reunião subsequente.

Art. 23 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de novembro de 2008.

  
 Estelizabeth Bezerra de Souza  
 Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas nos Sites [www.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes/sttrans](http://www.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes/sttrans) e [www.correioforense.com.br/strans/notificacoes.jsp](http://www.correioforense.com.br/strans/notificacoes.jsp) e no Semanário Oficial do Município a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 11/11/2008 e 30/11/2008.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS  
 PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 11/11/2008 A 20/11/2008

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	CÓD.	FUNDAMENTO LEGAL
ALI3159	13/11/2008	23/10/2008	5452	Artigo 181, Incisc VIII
BMA1069	20/11/2008	28/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
CGF0366	20/11/2008	30/10/2008	5185	Artigo 167
CIT9605	20/11/2008	28/10/2008	5665	Artigo 182, Incisc X
CKM3687	13/11/2008	24/10/2008	5550	Artigo 181, Incisc XVIII
CLL8523	20/11/2008	29/10/2008	5665	Artigo 182, Incisc X
CXV2973	20/11/2008	02/11/2008	5452	Artigo 181, Incisc VIII
DEF5631	20/11/2008	29/10/2008	7366	Artigo 252, Incisc VI
DFM997E	13/11/2008	26/10/2008	6041	Artigo 207.
DFM997E	13/11/2008	26/10/2008	5550	Artigo 181, Incisc XVIII
DMV3662	20/11/2008	29/10/2008	5541	Artigo 181, Incisc XVII.
DQF4829	20/11/2008	28/10/2008	5541	Artigo 181, Incisc XVII.
DSA5361	13/11/2008	24/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
GUY5167	13/11/2008	25/10/2008	5835	Artigo 195
GW8381	20/11/2008	29/10/2008	5835	Artigo 195
GXA2017	20/11/2008	29/10/2008	5185	Artigo 167
HAB0879	13/11/2008	21/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
HAB4000	20/11/2008	27/10/2008	5550	Artigo 181, Incisc XVIII
HAB4534	20/11/2008	01/11/2008	6041	Artigo 207.
HAB4556	20/11/2008	31/10/2008	5452	Artigo 181, Incisc VIII
HBBH939	20/11/2008	31/10/2008	5509	Artigo 181, Incisc XIII
HBR1189	13/11/2008	23/10/2008	5452	Artigo 181, Incisc VIII
HBV9330	13/11/2008	25/10/2008	5835	Artigo 195
HCL6620	13/11/2008	22/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
HCV9042	13/11/2008	25/10/2008	5541	Artigo 181, Incisc XVII.
HFD2711	20/11/2008	31/10/2008	5185	Artigo 167
HUR7862	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
HVZ4766	13/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 181, Incisc VIII.
HXA9440	20/11/2008	28/10/2008	5835	Artigo 195
HXN0971	13/11/2008	23/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
HXB9938	20/11/2008	31/10/2008	5185	Artigo 167
HZF4772	13/11/2008	24/10/2008	5550	Artigo 181, Incisc XVIII
IKO4401	20/11/2008	28/10/2008	5541	Artigo 181, Incisc XVII.
JEG1436	13/11/2008	24/10/2008	7374	Artigo 253
JEW7879	20/11/2008	29/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
JFM5725	13/11/2008	21/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
JFS7569	20/11/2008	01/11/2008	5541	Artigo 181, Incisc XVII.
JGF2588	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
JMGW973	13/11/2008	26/10/2008	6041	Artigo 207
JMY1551	20/11/2008	31/10/2008	5738	Artigo 186, Incisc II
JUC8777	13/11/2008	23/10/2008	5738	Artigo 186, Incisc II
JYB4112	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
KFD2007	20/11/2008	27/10/2008	5665	Artigo 182, Incisc X
KRF2855	13/11/2008	25/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
KFL1202	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
KFO8767	13/11/2008	23/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
KFP2610	13/11/2008	21/10/2008	7463	Artigo 218, Incisc II
KGJ4804	13/11/2008	24/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
KGJ5475	13/11/2008	23/10/2008	5452	Artigo 181, Incisc VIII
KGM7469	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 218, Incisc I
KGO6000	20/11/2008	28/10/2008	5193	Artigo 168
KGP6104	20/11/2008	01/11/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
KHF8002	13/11/2008	24/10/2008	6050	Artigo 208
KHL2875	20/11/2008	30/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
KHM6035	20/11/2008	29/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.
KHP3408	20/11/2008	02/11/2008	5185	Artigo 167
KHU8176	20/11/2008	27/10/2008	5185	Artigo 167
KHU8176	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252, incisc VI.







M0N3002	13/11/2008	24/10/2008	5467	Artigo 161,	Inclso XI					
M0N3213	13/11/2008	24/10/2008	5635	Artigo 195						
M0N3611	20/11/2008	29/10/2008	6066	Artigo 209						
M0N5476	20/11/2008	01/11/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0N5956	13/11/2008	24/10/2008	5635	Artigo 195						
M0N6026	13/11/2008	24/10/2008	5165	Artigo 167						
M0N6136	13/11/2008	26/10/2008	5165	Artigo 167						
M0N6173	13/11/2008	24/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0N6479	20/11/2008	30/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso VIII					
M0N6555	13/11/2008	24/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0N7507	20/11/2008	01/11/2008	5452	Artigo 161,	Inclso VIII					
M0N7787	20/11/2008	30/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0N7879	13/11/2008	26/10/2008	6050	Artigo 208						
M0N7936	20/11/2008	31/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0N8629	13/11/2008	23/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0N8660	20/11/2008	31/10/2008	5665	Artigo 162,	Inclso X					
M0N9049	13/11/2008	24/10/2008	7463	Artigo 216,	Inclso II					
M0N9424	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0N9696	20/11/2008	31/10/2008	7030	Artigo 244,	Inclso I.					
M0O0427	20/11/2008	31/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0O0516	13/11/2008	24/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0O0687	20/11/2008	28/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0O0709	13/11/2008	24/10/2008	5738	Artigo 166,	Inclso II					
M0O1589	13/11/2008	25/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0O1589	20/11/2008	31/10/2008	7046	Artigo 244,	Inclso II.					
M0O2006	13/11/2008	24/10/2008	5467	Artigo 161,	Inclso XI					
M0O2217	20/11/2008	31/10/2008	5207	Artigo 169						
M0O2706	20/11/2008	30/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0O2747	20/11/2008	26/10/2008	5531	Artigo 166,	Inclso II					
M0O2773	20/11/2008	27/10/2008	5441	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0O3534	13/11/2008	24/10/2008	5635	Artigo 195						
M0O4141	20/11/2008	29/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0O4396	13/11/2008	24/10/2008	6050	Artigo 208						
M0O5656	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0O7197	20/11/2008	26/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0O7366	20/11/2008	26/10/2008	7030	Artigo 244,	Inclso I.					
M0O7777	20/11/2008	27/10/2008	5410	Artigo 161,	Inclso IV					
M0O8166	20/11/2008	30/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0O8181	20/11/2008	01/11/2008	5380	Artigo 161,	Inclso I					
M0O8286	13/11/2008	21/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0O9784	20/11/2008	01/11/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0P0330	13/11/2008	25/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0P0606	20/11/2008	28/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0P0619	13/11/2008	23/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0P0756	13/11/2008	25/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0P1100	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0P1822	13/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0P3116	13/11/2008	23/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0P3590	13/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0P3590	20/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0P3699	13/11/2008	25/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0P3707	20/11/2008	29/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0P4227	20/11/2008	27/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0P6048	20/11/2008	01/11/2008	5165	Artigo 167						
M0P6296	20/11/2008	28/10/2008	7046	Artigo 244,	Inclso II.					
M0P6469	13/11/2008	21/10/2008	7463	Artigo 216,	Inclso II					
M0P9253	20/11/2008	30/10/2008	5165	Artigo 167						
M0P9543	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0Q1212	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0Q1564	13/11/2008	24/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso VIII					
M0Q1735	20/11/2008	27/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0Q2206	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0Q2379	13/11/2008	26/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0Q4006	20/11/2008	31/10/2008	5635	Artigo 195						
M0Q4306	13/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0Q5238	13/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0Q5611	13/11/2008	24/10/2008	7455	Artigo 216,	Inclso I					
M0Q6026	20/11/2008	01/11/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0Q6026	20/11/2008	01/11/2008	6041	Artigo 207.						
M0Q6070	20/11/2008	31/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0Q6367	20/11/2008	30/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0Q6947	20/11/2008	03/11/2008	5460	Artigo 161,	Inclso IX					
M0Q8929	20/11/2008	02/11/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0Q8996	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0Q9147	20/11/2008	29/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso VIII					
M0Q9219	13/11/2008	25/10/2008	6050	Artigo 208						
M0R0055	20/11/2008	28/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0R1230	20/11/2008	28/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0R1836	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0R5577	13/11/2008	24/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0R6371	20/11/2008	31/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0R7466	20/11/2008	02/11/2008	7046	Artigo 244,	Inclso II.					
M0R8916	20/11/2008	03/11/2008	7046	Artigo 244,	Inclso II.					
M0R9926	20/11/2008	31/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0S1796	20/11/2008	31/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0S2599	13/11/2008	24/10/2008	7463	Artigo 216,	Inclso II					
M0S2667	13/11/2008	26/10/2008	5169	Artigo 169						
M0S2977	20/11/2008	29/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0S3926	20/11/2008	31/10/2008	5738	Artigo 166,	Inclso II					
M0S7400	13/11/2008	24/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0S8196	20/11/2008	31/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0S8369	20/11/2008	31/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0S8556	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0S9000	20/11/2008	29/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0S9076	20/11/2008	27/10/2008	5541	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0T0376	20/11/2008	31/10/2008	5738	Artigo 166,	Inclso II					
M0T0842	13/11/2008	24/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0T1006	20/11/2008	28/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0T1136	20/11/2008	01/11/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0T1243	20/11/2008	27/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0T1305	20/11/2008	30/10/2008	5550	Artigo 161,	Inclso XVIII					
M0T1305	20/11/2008	30/10/2008	5467	Artigo 161,	Inclso XI					
M0T1430	20/11/2008	02/11/2008	7030	Artigo 244,	Inclso I.					
M0T1430	20/11/2008	02/11/2008	7030	Artigo 244,	Inclso I.					
M0T1959	20/11/2008	30/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0T3399	13/11/2008	26/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso XVIII.					
M0T5349	13/11/2008	23/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0T6232	20/11/2008	30/10/2008	6050	Artigo 208						
M0T6236	20/11/2008	30/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					
M0T7447	20/11/2008	03/11/2008	5165	Artigo 167						
M0T7470	20/11/2008	01/11/2008	5165	Artigo 167						
M0T7606	13/11/2008	25/10/2008	5452	Artigo 161,	Inclso VIII					
M0U0480	20/11/2008	02/11/2008	6076	Artigo 210						
M0U0667	13/11/2008	24/10/2008	7046	Artigo 244,	Inclso II.					
M0U1001	20/11/2008	31/10/2008	7366	Artigo 252,	Inclso VI.					







MOP3200	21/11/2006	31/10/2006	6050	Artigo	208.	
MOP4839	21/11/2006	26/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOP5697	25/11/2006	03/11/2006	6122	Artigo	214, Incise I	
MOP7210	25/11/2006	05/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOP6469	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOP6E77	21/11/2006	05/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOP9419	21/11/2006	02/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ1212	21/11/2006	28/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ188E	21/11/2006	30/10/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ2260	25/11/2006	05/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII.	
MOQ3129	25/11/2006	05/11/2006	5185	Artigo	167	
MOQ4564	21/11/2006	01/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ4564	21/11/2006	29/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ4960	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ5389	21/11/2006	26/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ5459	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ5752	21/11/2006	01/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ6363	25/11/2006	06/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ6677	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ6677	21/11/2006	03/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ7769	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ803E	25/11/2006	07/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ8089	21/11/2006	04/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOQ8519	25/11/2006	06/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOQ8599	21/11/2006	04/11/2006	7463	Artigo	216, Incise II	
MOR1639	25/11/2006	03/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOR2345	21/11/2006	31/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOR3116	25/11/2006	03/11/2006	6050	Artigo	208	
MOR5456	25/11/2006	03/11/2006	5619	Artigo	193.	
MOR5460	21/11/2006	02/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOR5460	25/11/2006	04/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOR5660	25/11/2006	05/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOR5716	25/11/2006	03/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOR6100	21/11/2006	03/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOR7281	21/11/2006	04/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOR7429	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOR746E	25/11/2006	05/11/2006	704E	Artigo	244, incise II.	
MOR7776	25/11/2006	03/11/2006	5550	Artigo	161, Incise XVIII	
MOR8916	25/11/2006	03/11/2006	704E	Artigo	244, incise II.	
MOR898E	21/11/2006	02/11/2006	7463	Artigo	216, Incise II	
MOR8990	25/11/2006	05/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOS0429	25/11/2006	04/11/2006	5550	Artigo	161, Incise XVIII	
MOS0776	25/11/2006	06/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOS1230	25/11/2006	03/11/2006	5550	Artigo	161, Incise XVIII	
MOS2630	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOS4269	25/11/2006	07/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOS4436	21/11/2006	05/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOS5069	21/11/2006	02/11/2006	5673	Artigo	183.	
MOS7789	21/11/2006	04/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOS7E34	21/11/2006	31/10/2006	7463	Artigo	216, Incise II	
MOS8289	21/11/2006	04/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOS8430	21/11/2006	28/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOS8E3E	21/11/2006	03/11/2006	5673	Artigo	183.	
MOS8E94	25/11/2006	09/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOT0010	21/11/2006	05/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOT0301	21/11/2006	28/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOT0370	21/11/2006	02/11/2006	7463	Artigo	216, Incise II	
MOT1539	21/11/2006	05/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOT206E	25/11/2006	04/11/2006	6017	Artigo	206, Incise III.	
MOT2111	21/11/2006	03/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOT3312	21/11/2006	30/10/2006	6050	Artigo	208.	
MOT5349	25/11/2006	03/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII.	
MOT5487	25/11/2006	05/11/2006	5550	Artigo	161, Incise XVIII	
MOT5487	25/11/2006	09/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVIII.	
MOT6331	25/11/2006	05/11/2006	5635	Artigo	195	
MOT69E3	21/11/2006	31/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOT7222	21/11/2006	26/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOT8276	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOU0025	21/11/2006	05/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOU4536	25/11/2006	04/11/2006	5185	Artigo	167	
MOU4589	21/11/2006	30/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOU4589	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOU5837	25/11/2006	04/11/2006	5738	Artigo	166, Incise II	
MOU7017	25/11/2006	04/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOU7587	25/11/2006	03/11/2006	5487	Artigo	161, Incise XI.	
MOU880E	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOV0019	25/11/2006	05/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOV011C	25/11/2006	04/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOV1121	21/11/2006	31/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOV179C	21/11/2006	01/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOV211C	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOV2657	25/11/2006	04/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOV3187	25/11/2006	04/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOV362C	21/11/2006	31/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOV3729	21/11/2006	30/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOV376C	25/11/2006	05/11/2006	5452	Artigo	161, Incise VIII	
MOV5046	25/11/2006	03/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOV5115	25/11/2006	05/11/2006	6122	Artigo	214, Incise I	
MOV5159	21/11/2006	04/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOV6540	25/11/2006	05/11/2006	5452	Artigo	161, Incise VIII	
MOV8877	25/11/2006	05/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII.	
MOV0019	21/11/2006	02/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOW200C	21/11/2006	26/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOW331C	25/11/2006	05/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII.	
MOW3660	25/11/2006	03/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MOW4659	21/11/2006	28/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOW4799	21/11/2006	03/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MOW60E0	21/11/2006	01/11/2006	7463	Artigo	216, Incise II	
MOW655E	25/11/2006	09/11/2006	6050	Artigo	208.	
MOW926E	25/11/2006	04/11/2006	5550	Artigo	161, Incise XVIII	
MOW9577	25/11/2006	05/11/2006	6866	Artigo	231, incise VIII	
MPK848E	21/11/2006	27/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MUA7499	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MUO930C	25/11/2006	03/11/2006	5185	Artigo	167	
MUY4657	25/11/2006	04/11/2006	5185	Artigo	167	
MVM0609	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MVM4317	25/11/2006	04/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII	
MXM4671	21/11/2006	28/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MXP1443	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MXP960E	25/11/2006	06/11/2006	6050	Artigo	208.	
MXQ7263	21/11/2006	02/11/2006	6050	Artigo	208.	
MXR292E	21/11/2006	31/10/2006	6050	Artigo	208.	
MXU736E	25/11/2006	03/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MXW680C	21/11/2006	26/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MXX2240	25/11/2006	05/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MYD783E	25/11/2006	04/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII	
MYF2499	21/11/2006	29/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MYJ125C	21/11/2006	26/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MYJ125C	21/11/2006	05/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MYM192E	25/11/2006	04/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MYM927	21/11/2006	02/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MYP20E0	25/11/2006	03/11/2006	7366	Artigo	252, incise VI.	
MZ112E3	21/11/2006	28/10/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
MZK2729	25/11/2006	05/11/2006	5452	Artigo	161, Incise VIII	
NFB1351	21/11/2006	01/11/2006	7455	Artigo	216, Incise I	
NFD6510	25/11/2006	05/11/2006	5541	Artigo	161, Incise XVII.	

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS: .....900

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PMJP E O BANCO PAULISTA S/A.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO E FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIOS DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 5.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNICÍPIO.
VIGENCIA:	O PRESENTE CONVENIO TEM PRAZO DE VIGENCIA PRORROGADO POR MAIS 18(DEZOITO) MESES, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.
OBS:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
DATA DA ASSINATURA:	21 DE JUNHO DE 2008.

JOÃO PESSOA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.  
  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH e outros ajustes, firmado em 12 de abril de 2006.

O Município de João Pessoa, PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede à Rua Diógenes Chianca, 1.777, João Pessoa, PB, neste instrumento designado **MUNICÍPIO**, representado pelo Prefeito Municipal, Ricardo Vieira Coutinho, portador do RG nº 516.331 SSP/PB e do CPF nº 218.713.534-91, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado; e a **Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.441.197/0001-05, sediada à Rua da Bahia, 1.004, 12º andar, Centro, em Belo Horizonte, MG, doravante designada **ECONOMISA**, por seus representantes ao final nomeados e assinados.

**RESOLVEM**, pelo presente Aditamento, alterar o Convênio de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, assinado em 12 de abril de 2006, ajustando-o às novas e seguintes Cláusulas:

**Primeira:** O prazo de vigência do convênio supramencionado, estipulado na sua Cláusula Décima Quarta e alterado pelo aditivo firmado em 22/10/2007, fica, por este instrumento, prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, a contar da data deste Termo de Aditamento.

**Segunda:** O **MUNICÍPIO**, além da contrapartida de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada uma das 851 (oitocentos e cinquenta e uma) moradias a serem construídas, fará uma contrapartida de mais R\$3.000,00 (três mil reais) por unidade habitacional, para 56 (cinquenta e seis) dessas unidades, para obras de infra-estrutura necessárias para sua edificação.

**Terceira: Do Registro no Cartório de Títulos e Documentos - O MUNICÍPIO** se compromete a promover no prazo de 15 (quinze) dias, contado desta data, às suas expensas, o registro deste Aditamento no Cartório de Títulos e Documentos, encaminhando uma via à **ECONOMISA**.

**Quarta: Da Rerratificação** - Salvo o que foi expressamente alterado pelo presente Aditamento, permanecem íntegras, e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Convênio firmado em 12/04/2006, bem como dos seus aditivos firmados em 02/05/2006 e 22/10/2007, entre as partes signatárias.

Para todos os fins de direito, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

João Pessoa, PB, 12 de abril de 2008.



Stamp: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB**  
 Ricardo Vieira Coutinho  
 Prefeito Constitucional

Stamp: **Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA**  
 Nilson Vieira Coimbra  
 Presidente

Testemunhas:  
 TOSCANO DE BRITO  
 TOSCANO DE BRITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PMJP E O COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS SEGUNDA (LIBERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS) E DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA).  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A MUNICIPALIDADE APORTARÁ A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONTRAPARTIDA O VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), QUE SERÁ DEPOSITADO PELA MESMA EM CONTA-CORRENTE DA COBANSA, PARA FAZER FRENTE ÀS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DE 57 UNIDADES DAS 500 CONTRATADAS.  
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), PODENDO ESSE SER PRORROGADO MEDIANTE CRETÉRIO DAS

PARTES MEDIANTE PRÉVIA JUSTIFICATIVA, INICIANDO-SE EM 30/04/2007 E TERMINANDO EM 30/04/2009.

OBS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2008.

JOÃO PESSOA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento: Contrato nº 153/2008**

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Eduardo Antonio Silva Sampaio.  
**Processo:** 2008/100579 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Eduardo Antonio Silva Sampaio proprietário do imóvel situado na Praça Antenor Navarro, nº 12, Varadouro, João Pessoa, Pb  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 01.12.08 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.106.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.  
**Valor Mensal:** R\$ 642,24 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.706,88 (sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

**Instrumento: Contrato nº 157/2008**

**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Transportadora Nordestina Ltda.  
**Processo:** 2008/104765 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Transportadora Nordestina Ltda, representada neste ato pela empresa Teixeira de Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda responsável pelo imóvel situado na Rua Waldemar Galdino Nazianzeno, nº 333, Ernesto Geisel, João Pessoa, Pb  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.12.08, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 2047.  
**Valor Mensal:** R\$ 21.452,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) perfazendo um total de R\$ 257.424,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

**Instrumento: Contrato nº 164/2008**

**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Guarany Esporte Clube Recreativo.  
**Processo:** 2008/062902 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Guarany Esporte Clube Recreativo representado na pessoa do Senhor Aristóvora de Sousa Santos responsável pelo imóvel situado na Rua 19 de Março, 165, Roger, João Pessoa, Pb.  
**Prazo de vigência:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.11.08, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.  
**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

  
Severino de Sousa C. de Sousa  
Diretor DEADM/ADM  
Mat. 11.510-0

**EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2008 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 101/2008**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de arquitetura, urbanismo e paisagismo pelo CONTRATADO para DESENVOLVIMENTO da Etapa 01, elaboração e aprovação do Plano Básico de Re-ordenamento geral e anteprojetos técnicos complementares do Parque Zóo-Botânico Arruda Câmara, em João Pessoa - PB, em conformidade com seleção prévia realizada em âmbito nacional a partir do Edital no 01/2007, de Concurso Público de Idéias de arquitetura, urbanismo e paisagismo realizado com a participação do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento da Paraíba (IAB-PB) e interveniência do IAB - Nacional, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 6.108/07, publicado no Semanário Oficial de 18 a 24/11/07.  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Marcos Aurélio Pereira Santana.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.18.5348.2.688  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00  
**VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil)  
**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

João Pessoa, 26 de novembro de 2008.

  
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA  
Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJovem URBANO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO e CULTURA, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Educadores do Ensino Fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem URBANO, no Município de João Pessoa, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da Lei nº 11.892/2008, que será regido de acordo a RESOLUÇÃO CD/CF/ENDE nº 22 de 26 de maio de 2008, bem como, com o Plano Pedagógico Integrado do Projovem Urbano, e com as demais normas dispostas neste ato convocatório, bem como, as emanadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, que constituem parte integrante deste processo.

1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será composto de 4 (quatro) etapas: a) análise de Currículo *on line*; b) análise da documentação dos currículos selecionados; c) entrevista e d) curso de formação inicial, conforme descrito no item IV do Edital. Os pré-requisitos/escalaridade, a remuneração mensal, estão estabelecidos em conformidade com o Plano de Implementação - PROJovem URBANO/PM/JP/ME/CF/ENDE, e os cargos oferecidos, são os estabelecidos a seguir. As vagas serão preenchidas de acordo com o *link* estabelecido, a partir do número de *link*s efetivamente matriculados no PROJovem URBANO, segundo o previsto no Quadro 1 - Cargos, Escalaridade de Vagas e Pré-requisitos, do Item I do Edital.

CARGOS	ESTIMATIVA DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO/ESCALARIDADE
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA INGLESA	24	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet), na perspectiva da inclusão digital e como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Ter no mínimo 1 ano de experiência comprovada na função.
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS HUMANAS	24	Curso Superior de Licenciatura Plena em História, Geografia, Ciências Sociais e Filosofia. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet), na perspectiva da inclusão digital e como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Ter no mínimo 1 ano de experiência comprovada na função.
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS NATURAIS	24	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências, Biologia, Física ou Química. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet), na perspectiva da inclusão digital e como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Ter no mínimo 1 ano de experiência comprovada na função.
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA	24	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Portuguesa. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet), na perspectiva da inclusão digital e como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Ter no mínimo 1 ano de experiência comprovada na função.
EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	24	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet), na perspectiva da inclusão digital e como ferramenta pedagógica para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Ter no mínimo 1 ano de experiência comprovada na função.
EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	12	Curso Superior de Bacharelado em Serviço Social. Ter inscrito no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social. Ter no mínimo 1 ano de experiência comprovada na função.

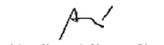
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPARO I Das Ocupações: Eletricista de instalações (edificações); Trabalhador (a) da manutenção de edificações; Instalador (a) - Reparador (a) de linhas e aparelhos de telecomunicações; Instalador (a) de Sistemas Eletrônicos de segurança.	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Construção e Reparos ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO Das Ocupações: Auxiliar de Administração em Escolas e bibliotecas; Inspetor de Alunos; Recepcionista; Controlador de frequência.	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Educação ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE ALIMENTAÇÃO Das Ocupações: Chapeleiro; Cozinheiro (a) auxiliar; Repassador (a) de mercadorias; Vendedor (a) ambulante (alimentação).	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Alimentação ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRIO Das Ocupações: Costureiro (a); Montador (a) de artefatos de couro; Costureiro (a) de reparação de roupas; Vendedor (a) de comércio varejista.	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Vestuário ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE Das Ocupações: Organizador (a) de eventos; Guia (a) auxiliar de garçom; Recepcionista de hotéis; Agente de atendimento turístico.	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Turismo e Hospitalidade ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.

2. **INSCRIÇÕES:** Os profissionais interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher Ficha de Inscrição disponível *on line* no site da prefeitura: [www.joaopegas.pb.gov.br](http://www.joaopegas.pb.gov.br), no período de **15 e 16 de dezembro de 2008**, das 08h do dia 15 de dezembro de 2008 até às 18h do dia 16 de dezembro de 2008.

3. Será divulgada no *link* [www.joaopegas.pb.gov.br](http://www.joaopegas.pb.gov.br) a relação final dos candidatos selecionados e classificados no presente processo seletivo simplificado, atendendo aos critérios descritos no Quadro 1 - cargos, estimativas de vagas e pré-requisitos, do Item I do Edital.

OBS: Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos, no *link* da prefeitura: [www.joaopegas.pb.gov.br](http://www.joaopegas.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de dezembro de 2008.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2005**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** EDUARDO ANTONIO SILVA SAMPAIO - CPF sob nº 015.814.734-00  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual sobre a locação de imóvel urbano, salas do térreo e primeiro piso situado a Praça Antenor Navarro, nº 12 - Varadouro, nesta Capital, celebrado em decorrência ao processo administrativo 1636/08, de acordo com o que preceitua o Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 20 de novembro de 2008.

  
Laurete Albuquerque Santos  
Diretor Executivo INTRINEL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO TARANCÓN representado por ADEMAR JOSUE FERNANDES DA CUNHA, CPF sob o nº 073.106.958-79

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, que fará apresentação no dia 30 de dezembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do projeto "Música do Mundo" no Busto de Tamandaré, na Praia de Tambaú

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: MARKA - NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.804.713/0001-10

**OBJETO:** Locação de Trios Elétricos e Carros de Som, conforme registro de preços obtido por meio do Pregão Presencial sob o nº 017/2007, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE ou por ela apoiados, durante os eventos culturais do Loteamento Boa esperança, no dia 09 de novembro do corrente ano, e na VII Parada do Orgulho LGBT "Voto contra a homofobia" que se realizará no dia 16 de novembro de 2008, com concentração no Balneário do SESC Cabo Branco, das 13:00h, às 22:00h, na Praia do Cabo Branco.

João Pessoa, 07 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: PERNAMBUCO FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.930.465/0001-90

**OBJETO:** Fomento e execução dos serviços de show pirotécnico e fogos IN DOOR, com detonação eletrônica remota, para atender, em eventos simultâneos ou não, as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE, durante o vigente exercício financeiro (até dezembro de 2008).

ITENS: I, III, IV, VII e VIII.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2008.

João Pessoa, 19 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

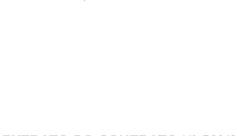
EXTRATO DO CONTRATO Nº 559/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO PARAIBASS, representado por SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 423.867.054-04.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2008, a partir das 21:00h, dentro da programação do "Música do Mundo", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA SÃO BENTO, representado por GLAUBER ROGÉRIO DE LIMA BEZERRA, CPF sob o nº 979.351.744-15.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES de Cabedelo, representado por ADELSON DE MORAIS FERREIRA, CPF sob o nº 798.128.994-72.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU DOURADO, representado por RUBENS JERONIMO DA SILVA, CPF sob o nº 366.127.664-68.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA COBRA CORAL, representado por ADÃO DA SILVA BARBOSA, CPF, sob o nº 019.892.094-67.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA GINGA NAÇÃO, representado por VALDELIS DA SILVA COSTA, CPF, sob o nº 053.012.784-95.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE representado por, JOCILENE CUNHA DA SILVA-CPF sob o nº 032.217.234-90.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo de capoeira, que fará apresentação, no dia 08 de dezembro do corrente ano, às 20:00h, no Busto de Tamandaré, na Praia de Tambaú, dentro da programação da "Festa de Iemanjá".

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, representado por LUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO, CPF sob o nº 060.716.424-77.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE-CPF sob o nº 725.839.164-91.

**OBJETO:** É a contratação do palhaço Tel Pastel, que fará apresentação no dia 10 de dezembro do corrente ano, das 16:00h às 18:00h, dentro da programação do dia do palhaço, na Praça Anayde Bertz, no Valentina de Figueiredo.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 570/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA, representado por WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA, CPF sob o nº 675.117.164-15.

**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO ODECASA, representado por HENRIQUE ARAÚJO FRANÇA, CPF, sob o nº 021.609.544-11.  
**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 11 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça Coqueiral – Mangabeira, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO MOBIÊ, representado por IRANDI POLICARPO DA SILVA JUNIOR, CPF, sob o nº 035.809.084-99.  
**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 574/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO JACKSON ENVENENADO, representado por ROBÉRIO JOSÉ PEREIRA CHAVES, CPF, sob o nº 009.460.754-09.  
**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 04 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça do Caju – Bessa, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
 DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO THE SILVIAS representado por JOÃO CASSIANO DA SILVA BISNETO-CPF sob o nº 034.248.934-80.  
**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2009, às 19:00h, dentro da programação do projeto “Estação Nordeste” na Praça Bela, Funcionários II.  
 João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** CÍA PARAIBANA DE COMÉDIA-CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54.  
**OBJETO:** É a contratação do referido cantor que fará apresentação no dia 18 de janeiro de 2009, às 19:00h, na Praça Lauro Wanderley, funcionários I, dentro da programação do projeto “Estação Nordeste”.  
 João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
 DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 577/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** CÍA PARAIBANA DE COMÉDIA-CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54.  
**OBJETO:** É a contratação da Cia Paraibana de Comédia, que representará a dupla de atores DAVID MUNIZ DE LIMA E ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA, que farão apresentações dos shows artísticos que serão realizados, no Busto de Tamandaré, na Praia de Tambaú, dentro da programação dos eventos “Concerto de Natal”, “Música do Mundo” e “Réveillon 2008”.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO LIRIOS DO GUETO, representado por LUCYANE PEREIRA ALVES, CPF sob o nº 066.402.184-02.  
**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 29 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
 DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 580/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA GUNJAH REGGAE BAND, representada por JOSÉ REINALDO TAVARES DE SOUZA, CPF, sob o nº 981.550.674-91.  
**OBJETO:** É a contratação da referida banda, para se apresentar no dia 17 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú – Centro Histórico, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA PEDECOCO, representada por MARCOS VINICIUS F MEDEIROS DIAS DE OLIVEIRA, CPF, sob o nº 004.436.511-08.  
**OBJETO:** É a contratação da referida banda, para se apresentar no dia 18 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários I, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** SORAIA SOARES BANDEIRA-CPF sob o nº 487.038.264-49.  
**OBJETO:** É a contratação da referida Cantora que fará apresentação no dia 09 de janeiro de 2009, às 21:00h, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do projeto “Estação Nordeste”.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
 DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA ZÉ VIOLLA PROGRESSIVE BAND, representada por EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF, sob o nº 675.691.454-53.  
**OBJETO:** É a contratação da referida banda, para se apresentar no dia 16 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** GLÁUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA-CPF sob o nº 287.716.484-53.  
**OBJETO:** É a contratação da Cantora, que fará apresentação no dia 30 de janeiro de 2009, às 21:00h, na Praça Antenor Navarro, Centro Histórico, dentro da programação do projeto “Estação Nordeste”.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
 DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 586/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA ÍTALO PAY E A ZABUMBA MUNDI, representada por LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA, CPF, sob o nº 849.636.204-30.  
**OBJETO:** É a contratação da referida banda, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, dentro da programação do evento “Estação Nordeste”, que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 587/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO AFRONORDESTINAS, representado por MARIA DE FÁTIMA AMARAL DA CUNHA, CPF sob o nº 473.407.894-72.  
**OBJETO:** É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 03 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, dentro da programação do “Música do Mundo”, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú.  
 João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
 DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 588/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO SDS representado por THYAGO ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF sob o n° 071.180.674-82.

OBJETO: É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 04 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça do Caju - Bessa, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 590/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA UNIDADE MÓVEL, representada por IGOR CARDOSO AYRES, CPF, sob o n° 085.231.947-97.

OBJETO: É a contratação da referida banda, para se apresentar no dia 23 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Antenor Navarro - Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 591/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME DO AMARAL NOGUEIRA-CPF sob o n° 338.153.804-72.

OBJETO: É a contratação do referido cantor que fará apresentação no dia 25 de janeiro de 2009, às 17:00h, na Estação Ciência, Cultura e Artes, Cabo Branco, dentro da programação do projeto "Estação Nordeste".

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 592/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE AXÉ CAPOEIRA, representado por TEREZA MARIA DE ALCANTARA OLIVEIRA, CPF, sob o n° 021.104.934-45.

OBJETO: É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 593/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: GRUPO CULTURAL CAPOEIRA LIBERTAÇÃO, representado por LUZINALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF sob o n° 928.402.214-20.

OBJETO: É a contratação do referido grupo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "Dia de Iemanjá", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 595/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA POETAS DO ABSURDO, representada por FABIANO SOARES DA SILVA, CPF, sob o n° 085.231.947-97.

OBJETO: É a contratação da referida banda, para se apresentar no dia 31 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

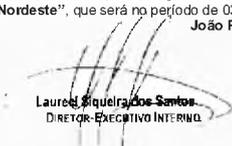
EXTRATO DO CONTRATO N° 596/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA DIVINA COMÉDIA HUMANA representada por ANDERSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, CPF sob o n° 054.112.224-00

OBJETO: É a contratação da referida banda, que fará apresentação no dia 18 de janeiro de 2009, a partir das 17:00h, na Estação Ciências Cultura e Artes, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

João Pessoa, 25 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 597/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: GUANUMBI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME-CNPJ sob n° 06.536.800/0001-08

OBJETO: É objeto deste contrato, como responsabilidade da CONTRATADA, na condição de agente/representante exclusivo e credenciado do cantor e compositor: MORAES MOREIRA, no evento "Reveillon 2009", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú, dia 31/12/2008, a partir 23:50h, duração do espetáculo 90 (noventa) minutos no mínimo.

João Pessoa, 27 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 648/2006

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CRISTIANNY QUIRINO GOMES - ME CNPJ sob n° 06.124.685/0001-64

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 648/06, cuja vigência ocorrerá a partir de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2008, de acordo com o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de equipamentos de segurança eletrônica e apoio operacional com monitoração 24 (vinte e quatro) horas, objetivando assegurar a proteção do patrimônio desta Fundação, no âmbito do prédio.

João Pessoa, 10 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2008

Contratação de FRANCISIO DE MACEDO SANTOS, para custear despesas com a confecção de carimbos, cópias de chaves, instalações e consertos de fechaduras no Casarão 34, Casa da Pólvora, Conventinho e nas diversas divisões desta Fundação, conforme Memo. N° 375/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001546/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 092/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISIO DE MACEDO SANTOS, CPF sob o n° 219.333.754-34, pelo valor global de R\$ 2.003,00 (dois mil e três reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2008

Contratação da PREVICENDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para prestação de serviços de recarga de extintores que deverão ser utilizados durante os eventos desta Fundação, conforme Memo. N° 425/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001687/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 093/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, CNPJ sob o n° 08.117.133/0001-54, pelo valor global de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

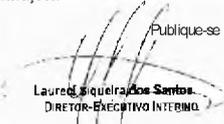
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2008

Contratação de MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - XENIUS APART HOTEL, para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação dos artistas envolvidos nas programações de fim de ano: "Concerto de Natal", "Música do Mundo" e "Reveillon 2009", conforme Memo. N° 388/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001552/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 094/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - XENIUS APART HOTEL, CNPJ sob o n° 24.099.772/0001-90, pelo valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2008**

Contratação de PAULO RONALDO TOLENTINO – ME, para custear despesas com a aquisição de 25 (vinte e cinco) GLP em botijões com 13 kg destinados a atender a demanda da cozinha desta Fundação, conforme Memo. Nº 376/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo nº 0738/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 096/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PAULO RONALDO TOLENTINO - ME, CNPJ sob o nº 11.893.112/0001-35, pelo valor global de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2008**

Contratação da DEMANDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para prestação de serviços de consulta técnica para verificação dos telefones e ramais instalados nesta Fundação, conforme Memo. Nº 426/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processon nº 001698/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 097/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DEMANDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.116.518/0001-72, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2008**

Contratação de SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS - ME, para a Locação de Banheiros Químicos destinados aos eventos de fim de ano desta Fundação quais sejam: Concerto de Natal, Música do Mundo e Revellon 2009, no busto de Tamarandé, na Praia de Tambaú, no período de 25 a 31 de dezembro de 2008, conforme Memo. Nº 432/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo nº 01697/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 098/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob nº 24.201.253/0001-91, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520/2008**

Contratação do GRUPO LIRIOS DO GUETO, para se apresentar no dia 29 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 520/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LIRIOS DO GUETO representado por LUCYANNE PEREIRA ALVES, CPF sob o nº 066.402.184-02, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521/2008**

Contratação do GRUPO ACORDES DE ACORDO, para se apresentar no dia 11 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 521/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ACORDES DE ACORDO representado por PAULO CAVALCANTE DE PAIVA, CPF sob o nº 139.192.534-34, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 522/2008**

Contratação da BANDA ÍTALO PAY E A ZAMBUMBA MUNDI, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 522/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ÍTALO PAY E A ZAMBUMBA MUNDI representada por LUCIANO MAGNO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 849.636.204-30, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

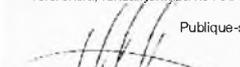
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 523/2008**

Contratação do GRUPO CHORISSO, para se apresentar no dia 15 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 523/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHORISSO representado por POTY HOLANDA DE LUCENA JÚNIOR, CPF sob o nº 033.134.524-26, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 524/2008**

Contratação do GRUPO SDS, para se apresentar no dia 04 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça do Caju – Bessa, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 524/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SDS representado por THYAGO ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF sob o nº 071.180.674-82 pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 525/2008**

Contratação da BANDA UNIDADE MOVEEL, para se apresentar no dia 23 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 525/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA UNIDADE MOVEEL representada por IGOR CARDOSO AYRES, CPF sob o nº 893.091.384-91, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

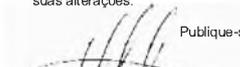
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 526/2008**

Contratação da BANDA GUNJAH REGGAE BAND, para se apresentar no dia 17 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, no Busto de Tamarandé - Praia de Tambaú, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 526/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA GUNJAH REGGAE BAND representado por JOSE REINALDO TAVARES DE SOUZA, CPF sob o nº 981.550.674-91, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 527/2008**

Contratação da BANDA PEDECÓCO, para se apresentar no dia 18 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários I, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 527/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA PEDECÓCO representado por MARCOS VINICIUS F MEDEIROS DIAS DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 004.436.511-08, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 528/2008**

Contratação de SORAIA SOARES BANDEIRA – SORAIA BANDEIRA, cantora, para se apresentar no dia 09 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 528/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SORAIA SOARES BANDEIRA, CPF sob o nº 487.038.264-49, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 529/2008**

Contratação do GRUPO AFRONORDESTINAS, para se apresentar no dia 03 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 529/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO AFRONORDESTINAS representado por MARIA DE FÁTIMA AMARAL DA CUNHA, CPF sob o nº 473.407.894-72, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530/2008**

Contratação do GRUPO THE SILVIAS, para se apresentar no dia 29 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 530/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO THE SILVIAS representado por JOÃO CASSIANO DA SILVA BISNETO, CPF sob o nº 034.248.934-80, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 531/2008**

Contratação da BANDA POETAS DO ABSURDO, para se apresentar no dia 31 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 531/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA POETAS DO ABSURDO representado por FABIANO SOARES DA SILVA, CPF sob o nº 085.231.947-97, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 532/2008**

Contratação do GRUPO JACKSON ENVENENADO, para se apresentar no dia 04 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça do Caju – Bessa, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 532/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GRUPO JACKSON ENVENENADO representado por ROBÉRIO JOSÉ PEREIRA CHAVES, CPF sob o nº 009.460.754-09, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 533/2008**

Contratação de GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA – GLAUCIA LIMA, cantora, para se apresentar no dia 30 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 533/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA, CPF sob o nº 287.716.484-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534/2008**

Contratação de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS – ESCURINHO, cantor, para se apresentar no dia 09 de janeiro de 2009, a partir das 23:00h, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 534/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS, CPF sob o nº 910.511.694-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 535/2008**

Contratação da EMBRASHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA, representante do GRUPO BEATLES ABBEY ROAD, que fará apresentação no dia 23 de janeiro de 2009, a partir das 22:00h, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 535/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO EMBRASHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 53.495.891/0001-60, pelo valor global de R\$ 13.348,40 (treze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 551/2008**

Contratação do GRUPO PARAIBASS, para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2008, a partir das 21:00h, dentro da programação do "MÚSICA DO MUNDO", no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 551/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO PARAIBASS representado por SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 423.867.051-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laurel Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

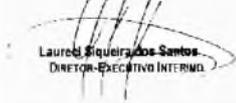
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 553/2008**

Contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 553/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE representado por JOCILENE CUNHA DA SILVA, CPF sob o nº 032.217.234-90, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

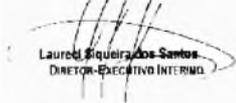
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 536/2008**

Contratação da BANDA ZÉ MOLA PROGRESSIVE BAND, para se apresentar no dia 16 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça Antenor Navarro - Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 536/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ZÉ MOLA PROGRESSIVE BAND representada por EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 675.691.454-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

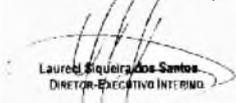
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 537/2008**

Contratação do GRUPO ARAPUCA, para se apresentar no dia 15 de janeiro de 2009, a partir das 21:00h, na Praça da Paz - Bancários, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 537/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ARAPUCA representado por DARLAN ALVES DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 010.356.984-71, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 538/2008**

Contratação de CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (PALHAÇO TEL PASTEL), para se apresentar no dia 10 de dezembro de 2008, a partir das 16:00h, na Praça Anayde Beriz - Valentina Figueiredo, dentro das comemorações do dia do "Palhaço".

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 538/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CLAUDIO SILVA DE ANDRADE, CPF sob o nº 725.839.164-91, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

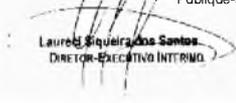
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 539/2008**

Contratação do GRUPO MOBIE, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaíra, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 539/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MOBIE representado por IRANDI POLICARPO DA SILVA JÚNIOR, CPF sob o nº 035.809.084-99, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 540/2008**

Contratação do GRUPO ODECASA, para se apresentar no dia 11 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 540/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ODECASA representado por HENRIQUE ARAÚJO FRANÇA, CPF sob o nº 021.609.544-11, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 541/2008**

Contratação de JOÃO GERALDO LEITE JÚNIOR (JOCCA JR.), cantor, para se apresentar no dia 18 de janeiro de 2009, a partir das 19:00h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 541/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOÃO GERALDO LEITE JÚNIOR (JOCCA JR.), CPF sob o nº 602.168.324-20, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

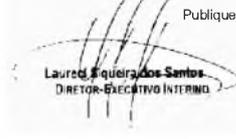
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 542/2008**

Contratação de ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS (ADEILDO VIEIRA), cantor, para se apresentar no dia 04 de janeiro de 2009, a partir das 17:00h, na Estação Ciências, Cultura e Artes - Cabo Branco, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 542/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS (ADEILDO VIEIRA), CPF sob o nº 324.246.124-04, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 543/2008**

Contratação da EMBRASHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA, representante do GRUPO BLUES ETÍLICOS, que fará apresentação no dia 16 de janeiro de 2009, a partir das 22:00h, na Praça Antenor Navarro - Centro Histórico, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 543/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da EMBRASHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 53.495.891/0001-60, pelo valor global de R\$ 10.011,04 (dez mil, onze reais e quatro centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 545/2008**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, representante dos atores DAVID MUNIZ DE LIMA e ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA, que farão a apresentação dos shows artísticos dos seguintes eventos, "CONCERTO DE NATAL", "MUSICA DO MUNDO", "REVELLON 2009" e "ESTAÇÃO NORDESTE".

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 545/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.



Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548/2008**

Contratação da EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, representante do cantor GABRIEL, O PENSADOR, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2009, a partir das 22:00h, no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 548/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor da EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 53.495.891/0001-60, pelo valor global de R\$ 30.033,12 (trinta mil, trinta e três reais e doze centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 549/2008**

Contratação de FRANCISCO UNHANDEJARA DE CARVALHO LISBOA, artista, pelo fornecimento de 60 (sessenta) impressões de Xilogravura Cavalinho Marinho do artista popular José Costa Leite, passando a matriz a se incorporar ao acervo da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 549/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor de FRANCISCO UNHANDEJARA DE CARVALHO LISBOA, CPF sob o nº 021.104.934-45, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 552/2008**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES de Cabedelo, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 552/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES de Cabedelo representado por ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, CPF sob o nº 798.128.994-72, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 554/2008**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU DOURADO, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 554/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU DOURADO representado por RUBENS GERONIMO DA SILVA, CPF sob o nº 366.127.664-68, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 555/2008**

Contratação do GRUPO CULTURAL CAPOEIRA LIBERTACÃO, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 555/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO CULTURAL CAPOEIRA LIBERTACÃO representado por LUZINALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF sob o nº 928.402.214-20, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 556/2008**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA COBRA CORAL, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 556/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA COBRA CORAL representado por ADÃO DA SILVA BARBOSA, CPF sob o nº 019.892.004-67, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 558/2008**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA GINGA NAÇÃO, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 558/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA GINGA NAÇÃO representado por VALDELIS DA SILVA COSTA, CPF sob o nº 053.012.784-95, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 559/2008**

Contratação de JOSÉ GUILHERME DO AMARAL NOGUEIRA, cantor, para se apresentar no dia 25 de janeiro de 2009, a partir das 17:00h, na Estação Ciências, Cultura e Artes - Cabo Branco, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 559/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor de JOSÉ GUILHERME DO AMARAL NOGUEIRA, CPF sob o nº 338.153.804-72, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 560/2008**

Contratação da BANDA DIVINA COMEDIA HUMANA, para se apresentar no dia 18 de janeiro de 2009, a partir das 17:00h, na Estação Ciências, Cultura e artes - Cabo Branco, dentro da programação do evento "Estação Nordeste", que será no período de 03 a 31 de janeiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 560/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor da BANDA DIVINA COMEDIA HUMANA representada por ANDERSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, CPF sob o nº 054.112.224-00, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 561/2008**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA BERIMBAU VIOLA, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 561/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA BERIMBAU VIOLA representado por FLAVIANO RIBEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 025.838.634-79, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 563/2008**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, para se apresentar no dia 08 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro das festividades do "DIA DE IEMANJÁ", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambau.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 563/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representado por LUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO, CPF sob o nº 060.716.424-77, pelo valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laureli Siqueira dos Santos  
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 568/2008**

Contratação de FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO – FRANCC NETO, artista plástico, que realizará curadoria da exposição intitulada "PORAN", no período de 03 a 17 de dezembro de 2008, no Casarão 31.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 568/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, CPF sob o nº 251.271.524-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 24 de novembro de 2008.

Laureli Siqueira dos Santos  
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

**CÂMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**ACRESCENTA O INCISO XVI  
AO ART. 208, DO  
REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA, CRIANDO A  
COMENDA PARAYBA DE  
MÉRITO CULTURAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido à Resolução n.º 05/2003, Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa-PB, o inciso XVI, ao artigo 208, com a seguinte redação:

**“Artigo 208.** A Câmara Municipal, através de Decreto Legislativo, poderá conferir as seguintes honrarias:

**XVI - Comenda Parahyba de Mérito Cultural.”**

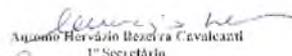
**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada a personalidades ou organizações que se destacam na área cultural, sobretudo nos setores de Arquitetura, Paisagismo, Urbanismo e Interiores, entre outras.

§ 1º A insígnia da Comenda consistirá em uma Placa em aço inoxidável, medindo 20 x 20cm, posicionada em caixa de veludo, contendo em sua face principal desenho do Centro Histórico de João Pessoa com os seguintes dizeres: *O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Legislativo n.º 30, de 12 de novembro de 2008, confere a honraria “Comenda Parahyba de Mérito Cultural”, à -----, pelos relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa no âmbito da Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Interiores, além da inscrição “Câmara Municipal de João Pessoa”, o nome do vereador proponente da homenagem e a data.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008.**

  
João Pessoa da Costa  
Presidente em Exercício  
  
Geraldo Amorim da Sousa  
2º Vice-Presidente

  
Antonio Hervaldo Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário  
  
Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário  
  
André José Dantas  
3º Secretário